



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 069/19 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011, a qual institui a Rede Cegonha;

a Portaria SAS/MS nº 650, de 05 de outubro de 2011, que formata o Plano de Ação Regional da Rede Cegonha;

a Resolução SES/RS nº 408, de 27 de outubro/11, que implementa a Rede Cegonha no Estado do Rio Grande do Sul;

a Resolução nº 203/11 – CIB/RS, de 21 de maio de 2012, que traz as diretrizes dos Ambulatórios de Gestante de Alto Risco no Rio Grande do Sul;

a Portaria SES/RS nº 660, de 28 de agosto/12, que estabelece os itens para o Plano de Trabalho, necessários para a habilitação dos Ambulatórios de Gestante de Alto Risco no Rio Grande do Sul;

o processo de nº 17/2000-0123367-5, instruído com documentação de solicitação de Habilitação da Irmandade da Santa Casa de Caridade de Alegrete, como Ambulatório de Gestante de Alto Risco Tipo I;

a Resolução CIR Região Fronteira Oeste nº 041/2017, que aprova a solicitação da Irmandade da Santa Casa de Caridade de Alegrete, a habilitar-se como Ambulatório de Gestante de Alto Risco Tipo I;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 13/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar para fins de habilitação Estadual a Irmandade da Santa Casa de Caridade de Alegrete, como Ambulatório de Gestante de Alto Risco Tipo I.

Art. 2º – O dimensionamento do Ambulatório de Gestante de Alto Risco será de acordo com o Plano Diretor de Regionalização do Estado, considerando uma área de cobertura assistencial de 700 gestantes de alto risco/ano, computando 70 primeiras consultas/mês e 630 reconsultas/mês.

Art. 3º – O Ambulatório de Gestante de Alto Risco da Irmandade da Santa Casa de Caridade de Alegrete, será cofinanciado através do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul, conforme a Portaria SES/RS nº 660/12, no valor mensal de R\$ 30.000,00(trinta mil reais).

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 14 de março de 2019.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS